## PORTARIA Nº 110/2015

# DATA: 25 DE AGOSTO DE 2015

HOMOLOGA INÍCIO DE MANDATO DO SUPLENTE DE VEREADOR ERALDO DE OLIVEIRA XAVIER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

* Considerando o Afastamento da Vereadora Jane Delalibera, conforme a Portaria nº 107/2015 de 20 de agosto de 2015;
* Considerando o Termo de Posse nº 021/2013-2016, que dá posse ao Suplente de Vereador Eraldo de Oliveira Xavier no dia 24 de agosto de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar início de mandato do suplente de vereador **ERALDO DE OLIVEIRA XAVIER**, a partir do dia 24 de agosto de 2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 25 de agosto de 2015.

**FÁBIO GAVASSO**

**Presidente**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**